



Paraíso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Ato da Mesa nº 260, de 15 de dezembro de 2022

Dispõe sobre a permuta de cifras orçamentárias na categoria de programação que menciona.

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Isabel, nos termos do inciso II do art. 30 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º. Fica a Contabilidade da Câmara do Município de Santa Isabel, Estado de São Paulo, nos termos do art. 40, art. 41, inciso I, art. 42 e art. 43, §1º, inciso III, todos da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada a abrir crédito adicional para suplementar as dotações que menciona, na importância total de R\$ 79.448,01 (setenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavos), consignando-os no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, conforme a seguinte discriminação:

Crédito Adicional Suplementar	VALOR
Destino (Abertura) 02.01.01.01.031.0050.2038 – Manutenção da Câmara Municipal 3.1.90.11 (ficha 05) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 79.448,01
Origem (por Anulação) 02.01.01.01.031.0050.2038 – Manutenção da Câmara Municipal 3.3.90.30 (ficha 08) - Material de Consumo	R\$ 15.345,15
3.3.90.39 (ficha 11) - Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 63.043,19
4.4.90.52 (ficha 12) – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.059,67

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 15 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA ALVES
1º Vice Presidente

JOSÉ ELÓI BARBOSA
2º Vice-Presidente

EDSON ROBERTO ALMEIDA FONTES
1º Secretário

OSVALDO PIMENTA DE ALMEIDA JUNIOR
2º Secretário

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.

MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo



Câmara Municipal de Santa Isabel

Estado de São Paulo

Paraíso da Grande São Paulo

Ato do Presidente no 541, de 31 de março de 2023 (Declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia que menciona) Luiz Carlos Alves Dias, Presidente da Câmara Municipal de Santa Isabel, usando de suas atribuições legais, declara facultativo o ponto na Câmara Municipal no dia 6 de abril de 2023, dedicado à Quinta-Feira Santa. Santa Isabel, 31 de março de 2023. LUIZ CARLOS ALVES DIAS Presidente Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra. MARICÉLIA DOS SANTOS Secretário Administrativo